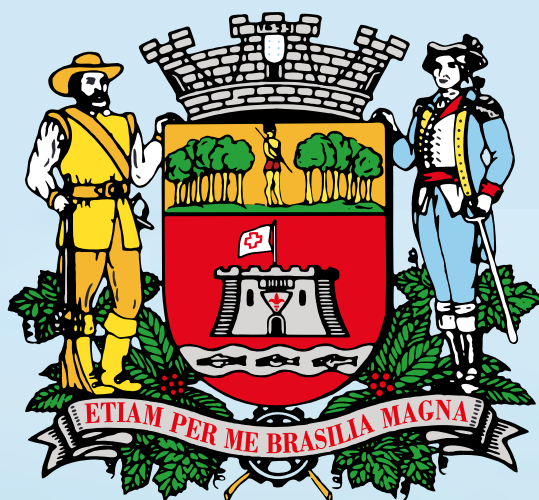


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

23 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO EXTRA 5022

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03 a 12
Decretos.....	12 a 16
Dae.....	16 e 17
Promoção da Saúde.....	17
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	17 e 18
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	18 a 20
Mobilidade e Transporte.....	20 a 22
Fumas.....	22

## **PODER LEGISLATIVO**

Poder Legislativo.....	22
------------------------	----



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### RETIFICAÇÃO

Na edição nº. 5.021 de 22/12/21, na publicação do Ato de Adjucação do PE nº. 440/21 – Aquisição de livros paradidáticos, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

Onde se lê:

“-II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
- INTERBOOL LTDA.: itens 01, 12, 16, 18, 37, 39, 40 e 41;  
- ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.: itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 011, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 38, 42 e 47;  
- JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI – ME: itens 02, 06, 10, 31, 32, 33 e 43;  
- BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.: itens 22, 27, 36, 44, 45, 46 e 48.

Leia-se:

“ II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
- INTERBOOL LTDA.: itens 01, 12, 16, 18, 37, 39, 40 e 41;  
- ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.: itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 011, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 38, 42 e 47;  
- JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI – ME: itens 02, 06, 10, 31, 32, 33 e 43;  
- BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.: itens 22, 27, 36, 44, 45, 46 e 48;  
- ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA. ME: itens 03, 08, 09, 11 e 38.

### SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2021

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, de parques e praças com gerenciamento interno de resíduos sólidos recicláveis e comuns, e serviços gerais, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene dos prédios públicos do Município.

Processo Administrativo nº 14.066-9/21

Informamos que ficam suspensas a entrega dos envelopes, bem como a abertura da Concorrência nº 009/21, a qual se encontra agendada para o dia 27 de dezembro de 2021, às 10 horas.

Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

Jundiaí, 22 de dezembro de 2021  
EMILY SCAPINELLI VAZ'  
Presidente da CMHJL

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Processo Administrativo nº 13.798-8/2021

Convite nº 056/2021

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Objeto: Aquisição de mobiliários permanentes e cadeiras para o Espaço Físico Jundiaí Empreendedora

Face o que consta dos autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR as empresas OFFICE VALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA por ofertar valor acima da referência, consoante ao item 9.3 do Edital;

II – CLASSIFICAR a proposta das empresas abaixo, por atender às exigências do Edital:

1º) ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA;

2º) ÁREA WORKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, por ofertar o menor valor total e atender as exigências do Edital.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**de 22 de dezembro de 2021**

Pregão Eletrônico nº 438/2021 – Aquisição de livros paradidáticos, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 14.563-5/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:  
I – Declarar FRACASSADO os itens 31 e 32, devido não haver propostas classificadas.

II – Desclassificar as empresas abaixo pelos motivos que seguem:

– JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME nos itens 31 e 32, nos termos do item 4.2. do Anexo I, por ofertar valor superior ao valor máximo de referência;

– INTERBOOK LIVROS LTDA EPP no item 54, por não manter a proposta.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

– JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME: itens 01, 07, 18, 19, 28, 35, 43 e 49;

– ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME: itens 2, 4, 5, 6, 9, 12, 14, 16, 17, 30, 37, 39, 42, 45, 48, 52, 55 e 56;

– BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA: item 54;

– EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME: itens 3, 10, 21, 23 e 36;

– EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA: itens 13, 20, 33, 34, 47, 51, 57 e 58;

– KRAUSS & FREITAS PAPELARIA LTDA ME: itens 8, 15, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 38, 40, 41, 44, 46, 50 e 53

– M2 COMERCIO GERAL LTDA: item 11

SUELEN SIMONETTO  
Pregoeira

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite Eletrônico nº 066/2021

Processo Administrativo nº 14.943-9/2021

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
Objeto: Prestação de serviço de levantamento planialtimétrico e monitoramento geotécnico em parte do Geresol e implantação de marcos topográficos.

Face o que consta nos autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR as empresas FILIAL TOPOGRAFIA EIRELI e TSENGE ENGENHARIA S/S EPP por ofertarem valores acima da referência, consoante ao item 9.5 do Edital;

II – CLASSIFICAR a proposta da empresa abaixo, por atender às exigências do Edital:

1º UMWELT CONSULTORIA LTDA;

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa UMWELT CONSULTORIA LTDA, por ofertar o menor valor total e atender as exigências do Edital.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**de 14 de dezembro de 2021**

Pregão Eletrônico nº 395/2021 – Prestação de serviço de instalação de cortina em tecido com fornecimento do material e demais acessórios, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 13.361-5/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos catálogos e da amostra pela Unidade de Gestão de Educação, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

– CELSO BERTOLUCI LTDA ME: item 01,

SUELEN SIMONETTO  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**de 22.12.2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2021 – Aquisição de placa em alumínio composto para sinalização vertical, diversos tamanhos, destinadas à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, conforme Processo Administrativo 14.167-5/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação



## ADMINISTRAÇÃO

de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, dos orçamentos coletados pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, e considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS:

- I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.  
-EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, Item 01,02,03,04,05,06,07 e 09.  
-S.A.M SINALIZAÇÃO EIRELI ME, item 08.

GERMANO HELIO SGARIONI  
Pregoeiro

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 399/2021 – Aquisição de medicamentos (Ampicilina 500mg, Mebendazol 20mg/ml suspensão oral, captopril 25mg sulcado e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 13.416-7/2021:

- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA..... R\$3.994,2000;
- AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..... R\$11.130,0000;
- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA..... R\$11.364,0000;
- AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP..... R\$13.050,8000;
- AGIL MEDICAMENTOS LTDA..... R\$12.229,5000;
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA..... R\$22.356,5000;
- SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE EIRELI ME..... R\$17.670,4800;
- RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI..... R\$5.484,0000

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 401/2021 – Aquisição de câmaras para conservação de vacinas, destinados a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à(s) empresa(s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº 13.461-3/2021..

- BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, itens 01 e 02 cotas principais e reservadas (R\$ 544.000,00).

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 409/2021 – Aquisição de caminhões leves com baú, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 13.627-9/2021:

- MERCALF DIESEL LTDA ..... R\$765.000,00

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2021 – Aquisição de livros paradidáticos, destinados à Unidade de Gestão da Educação, HOMOLOGADO as empresas abaixo conforme Processo Administrativo nº 14.245-9/2021.

- KRAUS & FREITAS PAPELARIA LTDA ME - itens 01, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25 e 33 (R\$ 62.857,36).
- EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - itens 02 e 03 (R\$ 2.738,00).
- BECBOOK SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, itens 06, 10, 18, 26, 31 e 34 (R\$ 12.642,02).
- INTERBOOK LTDA, itens 11, 19, 23 e 32, (R\$ 14.267,98).
- JSLC COMERCIO DE LIVROS IRELI ME, item 30 (R\$ 732,60).

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade da Educação.

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 440/21 – Aquisição de livros paradidáticos, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 14.573-4/21:

- INTERBOOK LTDA.: itens 01, 12, 16, 18, 37, 39, 40 e 41 (R\$ 28.422,70);
- ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.: itens 03, 04, 05, 07, 08, 09,011, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 38, 42 e 47 (R\$ 33.274,94);
- JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI – ME: itens 02, 06, 10, 31, 32, 33 e 43 (R\$ 17.375,40);
- BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.: itens 22, 27, 36, 44, 45, 46 e 48 (R\$ 14.123,00)
- ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA. ME: itens 03, 08, 09, 11 e 38 (R\$ 12.303,00).

(VASTI FERRARI MARQUES)  
Gestora da Unidade de Educação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 22 de dezembro de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, HOMOLOGAMOS o Convite nº 055/2021 para aquisição de diversos livros para incorporar o acervo da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, para Unidade de Gestão de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 13.715-2/21, à empresa abaixo:

- EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME – R\$ 15.544,23
- C.A. COPOLA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP – R\$ 1.052,00

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, REAJUSTE CONTRATUAL III E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 173/2016, celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA JÚNIOR LTDA. PROCESSO: 11.823-6/16. ASSINATURA: 15/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 309.200,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS COM MOTORISTAS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2016. ASSUNTO: Prorrogado por 4 (quatro) meses, adequação do valor contratual e inclusão da cláusula 16.1.1. “Da proteção de dados pessoais” ao contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, ADITAMENTO II E RERRATIFICAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 046/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RINCO E FELICIANO ESCOLA DE EDUC. INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: 16.232-9/19. ASSINATURA: 21/12/2021. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 330.814,08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, ‘CAPUT’, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, inclusão da cláusula 8.5 “Do pagamento”, inclusão da cláusula 3.3 “Da proteção de dados pessoais” ao contrato originário e alteração da razão social.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E ADITAMENTO IV, que se faz ao Contrato Nº 110/2018, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CALEIDOSCOPIO ESCOLA INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: 21.112-8/18. ASSINATURA: 21/12/2021. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 723.658,32. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CT: ART. 25, ‘CAPUT’, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, inclusão da cláusula 8.5 “Do pagamento”, da cláusula 3.3 “Da proteção de dados pessoais” ao contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 195/2021, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA:



## ADMINISTRAÇÃO

E.E.I. LIGNUM LTDA ME. PROCESSO: 12.472-1/21. ASSINATURA: 21/12/2021. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 578.921,28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e inclusão da cláusula 10.6 "Do pagamento".

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 108/2018, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COLÉGIO TUTTI BAMBINI EIRELI. PROCESSO: 21.116-9/18. ASSINATURA: 21/12/2021. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 272.052,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, "CAPUT", C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, adequação do número de vagas constantes no anexo ao contrato originário, inclusão da cláusula 8.5 "Do pagamento", da cláusula 3.3 "Da proteção de dados pessoais".

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII E ADITAMENTO IV, que se faz ao Contrato Nº 072/2016, celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI ME. PROCESSO: 34.532-8/15. ASSINATURA: 22/12/2021. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 300.570,55. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, SEM MOTORISTA, NECESSÁRIOS À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 286/2015. ASSUNTO: Prorrogado por 5 (cinco) meses e inclusão da cláusula 13 "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI E ADITAMENTO IV, que se faz ao Contrato Nº 174/2016, celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI ME. PROCESSO: 11.823-6/16. ASSINATURA: 15/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 310.784,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES COM MOTORISTAS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2016. ASSUNTO: Prorrogado por 4 (quatro) meses e inclusão da cláusula 17 "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34674/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ULISES TADEU ALVES COMERCIAL - ME VALOR TOTAL R\$ 14070,00 OBJETO: TV LED 43 FULL HD SMART TV - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 15810008-MATERIAL PERMANENTE COMPRA DIRETA Nº 2783/2021..

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34693/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAICON WILIAN DE SOUZA GOMES VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2928/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34691/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GABRIELA SANTOS DE MATOS VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2946/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34694/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GABRIEL FALCADE 45313942832 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº

2950/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34692/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PIETRA LOPES DE SOUZA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2951/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34486/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELLEN KARINE DE SOUZA 35144954839 VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2811/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34487/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VINICIUS FACCINA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2812/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34488/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CLAUDIA GUEDES DE OLIVEIRA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2814/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34489/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARIANA PILOTTO REIS VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2815/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34490/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALEX ALEXANDRE DA ROSA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2816/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34491/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: U. VERTUAN ARTES CENICAS ME VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2817/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34492/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GIOVANNA BARALDI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2818/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34493/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE ARTES VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2819/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34494/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RENAN CUPERTINO SILVA PINTO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2820/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34495/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARIANA CERESER DO PRADO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.



## ADMINISTRAÇÃO

TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2821/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34496/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUIZA BITENCOURT AMARANTE MALTONI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2823/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34497/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LARISSA GASPAROTTO ROCCA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2824/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34498/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAURO FIORAVANTI TASCHETTO 18565747840 ME VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2825/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34499/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: STELLA PINHEIRO CAMARA 38161695890 VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2826/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34500/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ZS FILMES PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2827/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34501/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUIZA BITENCOURT AMARANTE MALTONI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2828/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34502/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUIZA BITENCOURT AMARANTE MALTONI VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2829/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34503/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARIANA CERESER DO PRADO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2833/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34504/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARIANA CERESER DO PRADO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2834/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34505/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RITA DE CASSIA PEDRO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2836/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34506/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RITA DE CASSIA PEDRO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2837/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34507/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCELA SALINAS DERPICH VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2838/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34508/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CLAUDINEI DURAN VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2839/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34509/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSE ROBERTO DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2840/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34510/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DROM ARTE LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2841/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34511/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DROM ARTE LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2842/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34512/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSE ROBERTO DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2843/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34513/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KLEBER BARBOSA DE MOURA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2844/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34514/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROBSON POVOA - ME VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2845/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34515/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCELO DA SILVA ME VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2846/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34516/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INSTITUTO IE ARUANDE VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2847/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34517/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: YURI RIGHI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI



## ADMINISTRAÇÃO

EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2848/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34518/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARIA FERNANDA NICIOLI CERIONI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2849/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34519/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LETICIA MARIA NOGUEIRA-ME VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2850/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34520/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RITA DE CASSIA PEDRO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2851/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34521/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FABIANE PASTORINI CARDOSO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2852/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34522/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GIOVANNA BARALDI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2853/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34523/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DROM ARTE LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2854/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34524/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LETICIA MARIA NOGUEIRA-ME VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2855/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34525/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: THIAGO MOREIRA SANTOS 36750773818 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2856/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34526/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAMUEL VIDILI VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2857/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34527/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BRUNO TONINI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2858/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34528/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LOREN CAVALCANTE RIBEIRO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2859/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34529/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATALIA CAROLINE SIMOES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2831/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34530/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARIANA BENATTI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2822/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34531/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATALIA CAROLINE SIMOES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2830/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34532/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE CAVALLARO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2832/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34534/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATALIA CAROLINE SIMOES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2835/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34535/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CAHÊ GUSTAVO NUNES BOLDRINI VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2810/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34536/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CLAUDIA GUEDES DE OLIVEIRA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2813/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34543/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATEUS FLORES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2860/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34544/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATALIA HELENA FERRAZ DO MONTE CARMELO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2861/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34545/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRACE KELLY SANCHES MANHA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2862/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34546/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA LUISA GRECCO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2863/2021.



## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34547/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSE RENATO FORNER VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2864/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34548/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTINA SCHONBECK PELEGRINI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2865/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34549/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RITA DE CASSIA PEDRO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2868/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34550/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSE ROBERTO DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2869/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34551/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LIVIA MARA BOTAZZO FRANÇA VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2870/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34552/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GISLAINE CRISTINA DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2871/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34553/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA JULIA RODRIGUES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2873/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34554/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA JULIA RODRIGUES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2874/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34555/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA JULIA RODRIGUES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2875/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34556/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRACE KELLY SANCHES MANHA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2877/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34557/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INSTITUTO IE ARUANDE VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2878/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34560/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(PMJ). CONTRATADA: CRISTINA SCHONBECK PELEGRINI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2872/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34561/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CHRISTIANE GRIGOLETTO BALDISSIN VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2876/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34562/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALEXANDRA APARECIDA LAZARI SIMAO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2866/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34563/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALEXANDRA APARECIDA LAZARI SIMAO VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2867/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34568/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DAVI SIMAO JUNIOR VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2881/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34604/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CAMILA COELHO BRANDAO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2882/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34605/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VLADIMIR DE CAMARGO JUNIOR 34764189879 ME VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2883/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34606/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RUTE ALVES DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2884/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34607/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: IARA ZANATTA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2885/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34608/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AMOR DE MADRE MEDICINA NATURAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2886/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34609/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GISLAINE CRISTINA DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2887/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO





## ADMINISTRAÇÃO

EMPENHO Nº 34610/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ISADORA MENDES REIS 41281079804 ME VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2888/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34611/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUCA MANTOVAI POIT VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2889/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34612/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE COSTA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2890/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34613/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UBIRAJARA LUIS PEREIRA DE CASTRO 22540963897 VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2891/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34614/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUCAS WILLIAM CASALE 41357067895 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2892/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34615/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CARLOS EDUARDO CERIONI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2893/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34616/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA CAROLINA D'ANDRÉA NICOLA GARCIA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2894/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34617/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AMOR DE MADRE MEDICINA NATURAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2895/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34618/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROBSON POVOA - ME VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2896/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34619/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UBIRAJARA LUIS PEREIRA DE CASTRO 22540963897 VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2897/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34620/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALEXANDRE SARAIVA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2898/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34621/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DANIEL HENRIQUE MIRANDA VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2899/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34622/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIMITRI KURIKI YOSHINAGA VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2900/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34623/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GABRIELA SANTOS DE MATOS VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2901/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34624/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JULIA FALCADE 43304756850 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2902/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34625/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RUTE ALVES DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2903/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34626/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PALOMA DE MIRANDA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2904/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34627/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: U. VERTUAN ARTES CENICAS ME VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2905/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34628/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2906/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34629/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUIZ FERNANDO FIDALGO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2907/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34630/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOAO JOSE FERNANDES SILVA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2908/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34631/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ZS FILMES PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2909/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34632/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



## ADMINISTRAÇÃO

(PMJ). CONTRATADA: MARCOS CESAR DUARTE VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2910/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34633/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCOS CESAR DUARTE VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2911/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34634/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTINA SCHONBECK PELEGRINI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2912/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34635/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSE ROBERTO DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2913/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34636/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MECENARIA PRODUCAO CULTURAL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2914/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34637/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RENATO REIS TRIPPE VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2915/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34638/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARIA RAQUEL KUBITVA VALENTE SANTOS VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2916/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34639/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAURO GONCALVES JUNIOR VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2917/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34640/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NICOLASMANACERO CATALANO VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2919/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34641/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LEANDRA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2920/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34642/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CAROLINA COELHO RAMOS VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2921/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34643/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(PMJ). CONTRATADA: NICOLASMANACERO CATALANO VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2922/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34644/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCIO APARECIDO MARTELLI VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2925/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34645/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EDE GALILEU DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2926/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34646/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALEXANDRE SARAIVA VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2927/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34647/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATHEUS DE ALEXANDRO FLORES VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2929/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34648/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JULIANA FERNANDES VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2930/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34649/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIMITRI KURIKI YOSHINAGA VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2931/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34650/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOEBER APARECIDO NUNES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2932/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34651/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MIKHAEL OLIVEIRA SIMOES VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2933/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34652/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALEX ALEXANDRE DA ROSA VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2934/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34653/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FLAVIA RISSI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2935/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34654/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CARMEN SILVIA PEREIRA VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO



## ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2936/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34655/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATHEUS DE ALEXANDRO FLORES VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2937/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34656/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FERNANDO JESUS NOGUEIRA CATOSI VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2938/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34657/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCIO APARECIDO MARTELLI VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2939/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34658/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SANDER ANTONELLI JUNIOR VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2940/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34659/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FERNANDO JESUS NOGUEIRA CATOSI VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2941/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34660/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BEATRIZ PASTORINI NOGUEIRA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2942/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34661/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EDE GALILEU DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2944/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34669/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LIS MICHELE GARCIA ALANIZ VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2943/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34691/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GABRIELA SANTOS DE MATOS VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2946/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34692/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PIETRA LOPES DE SOUZA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2951/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34693/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAICON WILIAN DE SOUZA GOMES VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC

DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2928/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34694/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GABRIEL FALCADE 45313942832 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2950/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34739/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EDUARDO NUNES VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2918/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34740/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2924/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34741/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUCAS TEBOM GUSKUMA VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2923/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34742/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMILIA DE OLIVEIRA SANTOS VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2948/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34743/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RAUL FERNANDES PAGAMISSE VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2949/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34744/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NAJARA GALVES DE LIMA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2958/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34745/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: REBECA SIQUEIRA KONOPIKINAS VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2960/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34746/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FELIPELIMA RIZZI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2961/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34747/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCELE COSTA CAMILO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2962/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34748/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARINA EBEBECKE 44233869844 VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC



**ADMINISTRAÇÃO**

DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2963/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 34749/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RODRIGO ALEXANDRE VICENTE VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2964/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 34750/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CAMILA COELHO BRANDAO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2965/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 34751/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PEDRO IVO VIEIRA ADAMI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2967/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 34752/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOÃO PEDRO VERAS DE CARVALHO DELPRÁ VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2969/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 34753/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GABRIEL FELIPE NANNI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2966/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 34754/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JORGE GERMANO DE LEMOS VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2945/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 34755/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GUSTAVO TAVARES DA SILVA 33765342840 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2947/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 34756/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CLEBER ALMEIDA MACARIO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2959/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 34757/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HILDON VITAL DE MELO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2968/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 34758/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LETÍCIA CAMARGO RESENDE 40500158894 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº2970/2021.

**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.783, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 14/2018 (IGH) COM IMPLANTAÇÃO DO NUCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR (PARCELA UNICA). REF. SOLICITAÇÃO 1.897 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PEDIDO 3.804 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 135.959,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5091	M S / F N S / A Ç Õ E S VIGILÂNCIA/COVID 19	R\$	135.959,00
		TOTAL....R\$	135.959,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.777, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º, INC I.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.899 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2149	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	20.000,00
13.01.12.366.0198.2925	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENTRO DE LÍNGUAS E INFORMÁTICA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	4.000,00
		TOTAL....R\$	24.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.778, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.898 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.2152	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		R\$	530.000,00
		TOTAL....R\$	530.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.779, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO DO COVÊNIO Nº 08/2019, JUNTO AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - PRONTO ATENDIMENTO, RELATIVO AS AÇÕES COVID - PROCESSO: 7.379-9/2019. REF. SOLICITAÇÃO 1.893 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.736,66 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SEXTENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5086	FNS/MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE		
		R\$	19.736,66
		TOTAL....R\$	19.736,66

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

4.01.10.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5086	FNS/MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE		
		R\$	19.736,66
		TOTAL....R\$	19.736,66

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.780, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO DO COVÊNIO Nº 08/2019, JUNTO AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - PRONTO ATENDIMENTO, RELATIVO AS AÇÕES COVID - PROCESSO: 7.379-9/2019. REF. SOLICITAÇÃO 1.894 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 181.092,02 (CENTO E OITENTA E UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5086	FNS/MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE		
		R\$	181.092,02
		TOTAL....R\$	181.092,02

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.781, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO DO COVÊNIO Nº 08/2019, JUNTO AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - PRONTO ATENDIMENTO, RELATIVO AS AÇÕES COVID - PROCESSO: 7.379-9/2019. REF. SOLICITAÇÃO 1.895 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE  
PEDIDO REQUISICÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 864.061,22 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SESENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	864.061,22
		TOTAL....R\$	864.061,22

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

4.01.10.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	407.446,49
4.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	456.614,73
		TOTAL....R\$	864.061,22

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.782, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 14/2018 (IGH) COM IMPLANTAÇÃO DO NUCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR (PARCELA UNICA). REF. SOLICITAÇÃO 1.896 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE  
PEDIDO 3.805 REQUISICÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 164.041,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E UM REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		
		R\$	164.041,00
		TOTAL....R\$	164.041,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.776, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º, INC I.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.892 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.890 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.891 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.04.122.0190.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	200.000,00
13.01.12.361.0196.2150	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA	R\$	5.000,00
13.01.12.365.0195.2151	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0000	PRÓPRIA	R\$	5.000,00
13.01.12.365.0195.2921	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0000	PRÓPRIA	R\$	25.000,00
14.01.10.305.0191.2936	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA	R\$	5.000,00
	TOTAL.....R\$		240.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 30.776/2021

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**DAE**

**Extrato de Aditamento  
Pregão Presencial nº 028/2017**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: LIMP ACQUA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA LTDA.  
Termo de Aditamento nº 176/2021 assinado em 07/12/2021, Processo DAE nº 1016/2017.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização de reservatórios.  
5º aditamento que se faz ao contrato nº 066/2017 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo valor total de R\$ 196.573,48.

21/12/2021  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento  
Modo de Disputa Fechado nº 004/2021**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
Termo de Aditamento nº 171/2021 assinado em 30/11/2021, Processo DAE nº 3.049/2019.  
Objeto: Execução e instalação de elementos de acessibilidade na área de proteção ambiental, extensão do Parque da Cidade, no município de Jundiaí-SP.  
1º aditamento que se faz ao contrato nº 060/2021 para prorrogação contratual por mais 60 (sessenta) dias, tanto para o prazo de execução quanto o prazo de vigência.

21/12/2021  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**PORTARIA N.º 054 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CLÁUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 5.600-0/2019, RESOLVE:





**DAE**

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 097 de 16 de dezembro de 2019, que designou o servidor MARIO ALEXANDER STEINHAUSER para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS retroagindo efeitos a 13 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento  
Concorrência Pública nº 013/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Termo de Aditamento nº 156/2021 assinado em 28/10/2021, Processo DAE nº 3118/2018.

Objeto: Execução de obra de reforma, adaptação, impermeabilização dos decantadores, instalação dos módulos tubulares, inclusive estrutura de sustentação em inox/madeiras, reforma e impermeabilização dos filtros, com substituição dos equipamentos e elementos filtrantes de água da ETA-A, situada na Rua Dom Gabriel Paulino Bueno Couto s/nº na Vila Cacilda em Jundiaí/SP.

2º aditamento que se faz ao contrato nº 004/2020, para prorrogação contratual de 90 dias.

22/12/2021  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato  
Pregão Eletrônico nº 022/2021**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.  
Contrato nº 095/2021, assinado em 02/12/2021, Processo DAE nº 4089/2021.

Objeto: Aquisição de tubos coletores corrugados SN8 DN/DE 200mm e tampões em Fo.Fo. DN600 classe D400 para uso em obras nos bairros São Jorge, Espelho D'água, Chácaras Itamar e Maltoni – IN-29.

Valor: R\$ 308.500,00

Prazo: 90 DIAS

Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Gerência de Obras de Esgoto (GOE).

22/12/2021  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 029/2021  
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 029/2021, referente a contratação de empresa para implantação, treinamento e suporte a software de solução de governança corporativa, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 21/12/2021: "Homologo a Adjudicação do objeto do presente certame à empresa ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA, no valor total de R\$ 40.449,96, segundo critério de menor preço global.

22/12/2021  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Pregão Presencial 023/2021  
ERRATA**

Na edição de nº 5021 de 22 de dezembro de 2021 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

**Onde lê-se:**

"Acolho a manifestação pela Adjudicação / Homologação do objeto

do presente certame à empresa INTERQUATTRI INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 546.478,00, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10, segundo critério de Menor Preço por Item, o item 07 resta fracassado.

**Leia-se:**

"Acolho a manifestação pela Adjudicação / Homologação do objeto do presente certame à empresa INTERQUATTRI INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 504.028,00, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 segundo critério de Menor Preço por Item, o item 10 resta fracassado.

22/11/2021  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 39/2021**

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 22.383-7/2012...

FAZ SABER que no próximo dia 10/02/2022, às 13h30min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor do Centro de Atenção Psicossocial para Infância e Adolescência - CAPS I, sito a Avenida Comandante Videlmo Munhoz, 345 - Anhangabaú - Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:  
02 Titulares  
02 Suplentes

TRABALHADORES:  
01 Titular  
01 Suplente

ADMINISTRAÇÃO:  
01 Titular  
01 Suplente

As inscrições, tanto para concorrer às vagas como para quem vai apenas votar, deverão ser feitas no próprio local, do dia 03/01/2022 até 09/02/2022 e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 22 de dezembro de 2021.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

**ATO NORMATIVO FMJ- 22/2021, de 21/12/2021**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.554 de 07 de dezembro de 2020 e artigo 17 do Decreto Municipal nº 29.598, de 8/12/2020.

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - CRIAR** novo elemento de Despesa no Orçamento vigente na seguinte dotação:

**CÓDIGO:**

51.01.10.122.0191.8.003 – Ações de Combate a Pandemia e suas Consequências - COVID 19

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Fonte: 5091 – MS/FNS/AÇÕES VIGILANCIA/COVID19

**Artigo 2º** - FICA aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

**CÓDIGO:** 51.01.10.122.0191.8.003 – Ações de Combate a Pandemia e suas Consequências - COVID 19  
**VALOR:** 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 5091 – MS/FNS/AÇÕES VIGILANCIA/COVID19 R\$ 300.000,00  
**TOTAL R\$ 300.000,00**

**Artigo 3º** - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

**Artigo 4º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um ( 21/12/2021 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um ( 21/12/2021 ).-

Carlos de Oliveira César  
Secretário Executivo

### Extrato de Termo de Comodato

Cessionária: Faculdade de Medicina de Jundiaí  
Cedente: São Paulo Consig Ltda.  
Objeto: Cessão não onerosa do licenciamento de uso do software consigsimples, objetivando gerenciar os descontos consignados em sua folha de pagamento junto às instituições consignatárias.  
Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.  
Assinatura: 18/11/2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n.º 62/2021**  
**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiaí  
**Contratado:** LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP  
**Objeto:** Aquisição de materiais de laboratório para uso nas aulas do curso de medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.  
**Vigência:** 90 (noventa) dias  
**Valor:** R\$ 78.188,53 (setenta e oito mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)  
**Assinatura:** 22/12/2021  
**Término:** 22/03/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n.º 63/2021**  
**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiaí  
**Contratado:** MAKTUBLAB COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ LABORATÓRIO EIRELI - EPP  
**Objeto:** Aquisição de materiais de laboratório para uso nas aulas do curso de medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.  
**Vigência:** 90 (noventa) dias  
**Valor:** R\$ 37.346,58 (trinta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)  
**Assinatura:** 22/12/2021  
**Término:** 22/03/2022

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) - LOTEAMENTO VILA MORAES II

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio dos imóveis das Transcrições n.ºs 35.312, 35.313, 35.314, 35.315, 35.316 e 94.276 do 1º ORI e Matrículas n.ºs 2.949, 4.656, 5.192, 5.978, 5.979, 6.991, 7.122, 7.399 e 70.010 do 2º ORI, que a localidade denominada de LOTEAMENTO VILA MORAES II, encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM FORMATO DE REURB – E, conforme artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017.

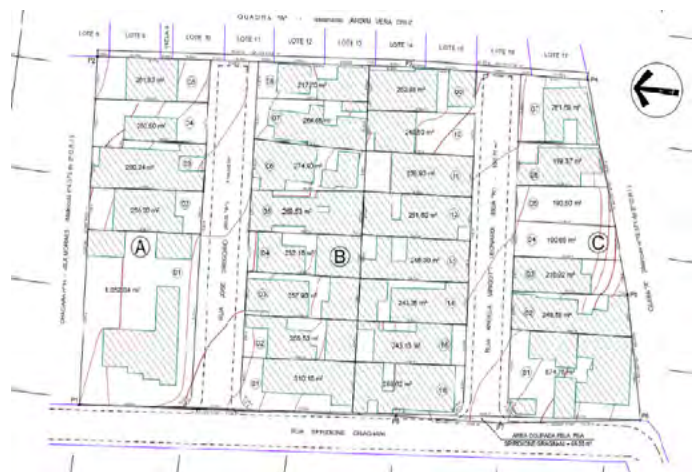
O Loteamento denominado Vila Moraes II está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento bem como legalização das benfeitorias existentes necessárias para fins de Regularização Fundiária do imóvel.

**Descrição sucinta da área:** O loteamento Vila Moraes II possui uma área de 9.863,00m². A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 8.074,77m², uma concentração de 28 lotes urbanos, com uma população estimada de 140 pessoas, localizado a Rua Spiridione Gragnani, Chácara nº 15,16,17,18 e 19 – Vila Moraes – Bairro Caxambu, município e comarca de Jundiaí/SP.

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA TOTAL	9.863,00 m <sup>2</sup>	100 %
ÁREA DOS LOTES	8.074,77m <sup>2</sup>	81,87%
SISTEMA VIÁRIO	1.788,23 m <sup>2</sup>	18,13 %
QUANTIDADE DE LOTES	28 lotes	



Imagem 1 – Imagem de Satélite do Loteamento Vila Moraes II





## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Imagem 2 – Imagem do Projeto Urbanístico do Lot. Vila Moraes II

Notifica com base no art. 31º §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador nº 9.310/18, de 15 de março de 2018, os proprietários, abaixo indicados, a apresentarem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente edital.

### PROPRIETÁRIOS

<b>Transc. n.º 35.312; Transc. n.º 35.513; Transc. n.º 35.314; Transc. n.º 35.315; Transc. n.º 35.316 do 1º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Raja Atique Nair Abdo Atique	Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 235 – apto 73, Pompeia – Santos/SP
<b>Transc. n.º 94.276 do 1º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Roberto Varago Maria Luiza de Oliveira Varago	Rua Meris Batista Leoni, nº 56, Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP
<b>Matrícula n.º 6.991 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Helena Aparecida Diniz Brito	Estrada da Roseira, Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP
Décio Batista	Travessa Spiridione Gragnani, n.º20, Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP
Meire Aparecida Marassi Batista	Chácara Santa Rosa, Bairro do Caxambu- Jundiaí/SP
Fernandes Rosas	Rua Roque Domingos Molinari, nº 215, Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP
Domingos Jose Fonteneles Joanita Maria de Souza Fonteneles	Rua da Árvore, 240, Chácara Recanto Bardi, Bairro do Caxambu – Jundiaí- SP
Adahir Biscardi Zampieri João Zampieri Telma Zampieri Gladys Zampieri Latorre Jorge Rafael Latorre	
<b>Matrícula 5.978 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Sidnei Aparecido Oliveira Margarete Leonardi Oliveira João Bosco Pereira Dias Edna Tereza Miranda Dias Francisco Bento	Rua Spiridione Gragnani, nº 40, Vila Moraes – Jundiaí/SP Rua Spiridione Gragnani, nº 30, Vila Moraes – Jundiaí/SP Avenida Comendador Antonio Borin, 4.605 – Jd..... Colonial – Jundiaí/SP
Alice Miozzi Bento	Avenida Narciso Marquesin, nº 221, Jardim Vera Cruz – Jundiaí/SP
Therzinhinha da Cunha Faria	Rua Spiridione Gragnani, nº 20 – Casa 01, Vila Moraes – Jundiaí/SP
Antonio Domingues de Faria	Rua José Gregório, n.º 20, Vila Moraes – Jundiaí/SP
Benedito Aparecido de Faria Carmen Bernardineto de Faria	
<b>Matrícula n.º 5.979 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
João Bosco Pereira Dias Edna Tereza Miranda Dias Francisco Bento Alice Miozzi Bento	Rua Spiridione Gragnani, n.º 30, Vila Moraes – Jundiaí/SP Avenida Comendador Antonio Borin, nº 4.605, Jd. Colonial – Jundiaí/SP
Therzinhinha da Cunha Faria	Avenida Narciso Marquesin, n.º 221, Jd. Vera Cruz – Jundiaí/SP
Antonio Domingues de Faria	Rua Speridione Gragnani, nº 20, Vila Moraes – Jundiaí/SP
Benedito Aparecido de Faria Carmen Bernardineto de Faria	Rua José Gregório, n.º 20, Vila Moraes – Jundiaí/SP
<b>Matrícula n.º 7.399 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Roberto Varago Maria Luiza de Oliveira Varago	Rua Batista Leoni, nº 56, Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP
<b>Matrícula n.º 5.192 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Therzinhinha da Cunha Faria	Avenida Narciso Marquesin, n.º 221, Jardim Vera Cruz – Jundiaí/SP
Maria de Lourdes de Faria	Rua Ângela Mingotti Leonardi, n.º 82, Vila Moraes – Jundiaí/SP
Rosalina Benedita de Faria Gasparini	Avenida Yolanda Ferreira Breda, nº 52, Jardim Pacaembu – Jundiaí/SP
Jose Gasparini Sobrinho Maria de Fatima Varago Reinaldo Afonso Varago	Rua Ângela Mingotti Leonardi, nº 72, Vila Moraes – Jundiaí/SP

Sebastião Carlos de Faria	Avenida Dr. Gilberto Luiz Pereira da Silva, n.º13, Apto 203, Bloco E, Cidade Nova – Jundiaí/SP
Natalino Aparecido Domingues de Faria	Rua Ângela Mingotti Leonardi, n.º 52, Vila Moraes
<b>Matrícula n.º 2.949 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Sebastião Irineu Delamico Maria Aparecida de Moraes Delamico	Rua João Café Filho, n.º 241, Jd..... Danúbio – Jundiaí/SP
<b>Matrícula n.º 70.010 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Francisco das Chagas de Souza Santos Adriana Valeria Madonia Santos	Rua Spiridione Gragnani, nº 51, Vila Moraes – Jundiaí/SP
<b>Matrícula n.º 7.122 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Luana Parizotto Alex Parizotto	Rua Spiridione Gragnani, nº 381, Vila Moraes – Jundiaí/SP
<b>Matrícula 4.656 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Roberto Varago Maria Luiza de Oliveira Varago	Rua Batista Leoni, nº 56, Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP
<b>Transcrição 94.276 do 1º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Roberto Varago Maria Luiza de Oliveira Varago	Rua Batista Leoni, nº 56, Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP

### CONFRONTANTES

<b>Chácara n.º14 - Vila Moraes-Matrícula n.º 4.573 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Maria Rachel Capalbo Muzaiel Muzaiel Feres Muzaiel (Usufrutuário) Wilma Capalbo Muzaiel (Usufrutuário)	Rua do Retiro, n.º 1301, apto 112, Parque do Colégio - Jundiaí/SP
<b>Gleba A- Matrícula n.º 78.571 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Maria Cristina Torquato Rosemary lenne Benedita Aparecida dos Santos Orlando dos Santos Filho Umberto Edes Leonardi Jeanete Aparecida Vicente Leonardi Marcos Octavio Carvalho Maria Amélia Cervi Manoel Francisco Povoia Simone Sant'anna Povoia	Rua Francisco Silverio Molinari, 420, Jd. Dona Donata– Jundiaí/SP Rua Módica, 90 – Apto 12, Jd. Messina – Jundiaí/SP Rua Capitão Servio Rodrigues Caldas, 319, Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP Rua Spiridione Gragnani, 470 –..... Vera Cruz – Jundiaí/SP Rua Atibaia, 700 – apto 522, Jd..... Colônia Jundiaí/SP Rua Congo, 3721 - Ed. Alpino – apto 31 – Bloco 02 – Jd. Bonfiglioli - Jundiaí/SP
Leonor Baptistelli	Rua Joaquim Nabuco, 494, Apto 2 - Parque Loja da China – Botujuru – Campo Limpo Paulista/SP
Maria Madalena Baptistelli Gatamorta Americo Gatamorta	Rua Graff, 290, Vila Graff – Jundiaí-SP
Catharina Conceição Garcia	Rua Abissinia, 136 – Jd. Bonfiglioli – Jundiaí/SP
Antonio Sebastião Baptistelli	Rua do Retiro, 1371 – apto 103 – Bloco 04, Jd. Paris – Jundiaí/SP
Elaine Cristina Baptistelli	Rua. Modica, 53 – apto 4 – Jd. Messina – Jundiaí/SP
Ana Claudia Baptistelli	Av. Antonio Piscinato, 3388 – Recanto IV Centenário – Jundiaí/SP
Ricardo Baptistelli	Rua Joaquim Nabuco, 344 – apto 233 – Bloco C, Ponte São João – Jundiaí/SP
Mauricio Baptistelli Glauca Torean	Rua Isabel Oliveira de Mello, 623, Portal do Paraíso II – Jundiaí/SP
<b>Lote 17 – Quadra A – Lot. Jd. Vera Cruz – Mat. 72.445 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço



## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

Maria de Lourdes dos Santos Morassi	Rua Américo Brasiliense 700, Apto 121 - Torre 2, Centro – São Bernardo do Campo/SP
<b>Lote 16 - Quadra A – Lot. Jd. Vera Cruz – Mat. 72.444 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Raphael Maso	Estrada Particular de Jundiaí à Jarinu, 151, Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP
Maria Del Carmen Varela Maso	
<b>Lote 15 - Quadra A – Lot. Jd. Vera Cruz – Mat. 72.443 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Cristóvão Antonio de Sousa Mendes	Av. Narciso Marquezin, 394, Jd. Vera Cruz- Jundiaí/SP
Maria Trindade Morassi	
<b>Lote 14 - Quadra A – Lot. Jd. Vera Cruz – Mat. 72.442 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Cristóvão Antonio de Sousa Mendes	Av. Narciso Marquezin, 394, Jd..... Vera Cruz- Jundiaí/SP
Maria Trindade Morassi	
<b>Lote 13 - Quadra A – Lot. Jd..... Vera Cruz – Mat. 72.441 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Rafael Morassi Junior	Rua Mateus Demarchi, nº 280, Jd..... Das Quatro Marias – São Bernardo do Campo/SP
<b>Lote 12 - Quadra A – Lot. Jd. Vera Cruz – Mat. 11.828 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Vera Lucia Galvão	Bairro Caxambu, Sítio da Represa
Aurora da Silva Dalmaso (Usufrutuária)	Av. Narciso Marquesin, 370, Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP
<b>Lote 11 - Quadra A – Lot. Jd. Vera Cruz – Mat. 10.880 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Sinval Rodrigues dos Santos	Rua João Chiaramonte, 152, Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP
Jorgina de Souza Rocha dos Santos	
<b>Lote 10 - Quadra A – Lot. Jd. Vera Cruz – Mat. 9.499 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Pedro Maziero	Av. Maria Negrini Negro, 2051, Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP
Terezinha Cantelli Maziero	
<b>Lote 09 - Quadra A – Lot. Jd. Vera Cruz – Mat. 9.500 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Pedro Maziero	Av. Maria Negrini Negro, 2051, Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP
Terezinha Cantelli Maziero	
<b>Lote 08 - Quadra A – Lot. Jd. Vera Cruz – Mat. 9.773 do 2º ORI</b>	
Proprietário	Endereço
Domingos Marassi	Avenida Narciso Marquesin, 334, Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP
Carlos Roberto Marassi	Rua Teresa Assunção, 828, Vila São Geraldo - São Paulo/SP
Irene Rodenas Marassi	
Marco Antônio Marassi	Avenida Narciso Marquesin, 334, Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP
Vanderli Aparecida Banhara Marassi	
Maria Aparecida Marassi Botan	Av. Justiniano Borin, 1205, Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP
Adilson Ângelo Botan	
José Ernesto Marassi	Rua Aureliano Silva, 433, Jd. Aureliano - Pouso Alegre/MG
Daniela Cristina Maltauro Marassi	

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data do recebimento, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Departamento de Assuntos Fundiários (DAF) da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA/DAF), com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelo departamento. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos desta notificação, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 31º, §1º e §4º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31º, §5º e §6º da Lei Federal 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Jundiaí, 22 de dezembro de 2021

SINESIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Planejamento urbano e Meio Ambiente

### EDITAL UGMT 05/2021

#### (Lei nº 9.321/19, Seção XIV, art. 142)

Aloysio Alberto de Queiroz Junior, Gestor de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1) Os termos da seção XIV, da Lei nº 9.321/19, de 11 de novembro de 2019;

2) As informações contidas no processo administrativo SAEPRO2021/3370 (RIT);

FAZ SABER QUE, o processo administrativo SAEPRO2021/3370, que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) em nome de NINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME, permanecerá no Expediente Técnico da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 9.321/19, de 11 de novembro de 2019, §1º ao 4º do artigo 143.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue anexo a este Edital o Parecer Técnico elaborado pela equipe técnica municipal, baseado no Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) elaborado pelo empreendedor e o Parecer Conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado nas análises dos impactos identificados.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, em 22 de dezembro de dois mil e vinte e um.

Aloysio Alberto de Queiroz Junior  
Gestor de Mobilidade e Transporte

### PARECER TÉCNICO – ANÁLISE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Trata o presente de Parecer Técnico de Relatório de Impacto de Trânsito, referente a transformação de uso de uma edificação, situada à Rua Maestro José Maria Passos, 120, cadastro imobiliário 09.030.0138, de ferro velho para categoria de permissibilidade de usos 2.3 (restaurante, farmácia, comércio varejista, academia, cabeleireiro), conforme Anexo II, Quadro I da Lei nº 9.321/19.

Ressalta-se que a análise foi baseada na Lei nº 9.321/19 – Plano Diretor do Município de Jundiaí.

#### 1. Histórico:

O Relatório de Impacto de Trânsito - RIT compreendeu o estudo para a transformação de uso da edificação existente, incluindo uma ampliação de área construída de 865,02m² que, soma à área construída existente, 467,00m², totalizará 1.332,02m². O empreendimento exercerá a atividade de prestação de serviços de assistência técnica de refrigeradores, o quais são coletados em domicílios e transportados até o PGT para que se procedam os devidos reparos.

O local é setORIZADO como Zona de Desenvolvimento Urbano (ZDU) pelo Plano Diretor, que possui como característica sua disposição ao longo dos principais eixos viários do município, destinando-se à implantação de usos residenciais e atividades comerciais e de serviços que, por sua natureza, possam gerar tráfego pesado e intenso. A Rua Maestro José Maria Passos é classificada como Via de Proteção de Bairro - Circulação.

O imóvel, matrícula nº 77.115 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, apresenta área total de terreno de 2.040,36m² e a área construída destinada à “depósito para ferro velho” de 467,00m² (área averbada).

O RIT teve como autor e responsável técnico o arquiteto e urbanista Jaderson José Spina, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanista do Brasil – CAU/BR nº A888987 e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 11466579.

#### 2. Do projeto:

O imóvel contempla uma área construída existente de 467,00m², conforme disposto na matrícula nº 77.115, contudo esta área será ampliada em 865,02m², totalizando 1.332,02m².

A edificação, previamente registrada para fins de depósito para ferro velho passará a exercer a atividade de prestação de serviços e assistência técnica de refrigeradores. Para tanto, o empreendimento destinará área interna para estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque e todas as manobras que se fizerem necessárias tanto para o acesso ao empreendimento quanto para a egressão do mesmo.

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

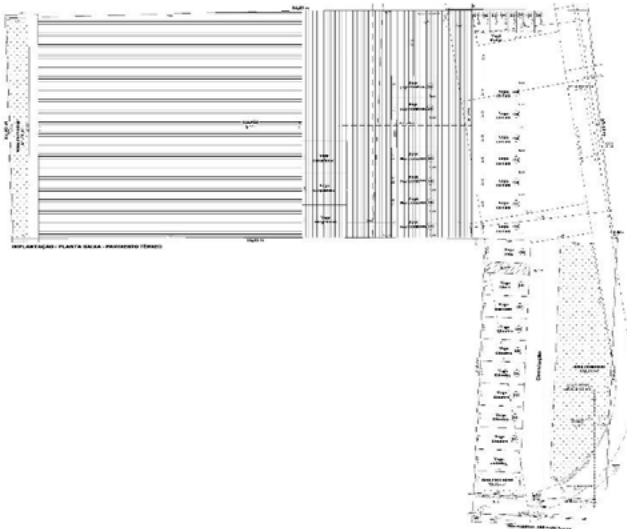


Figura 1: Projeto simplificado - implantação geral

As vagas de estacionamento somam 34 vagas, sendo 01 para embarque e desembarque, 03 para carga e descarga, 06 para funcionários, 06 para clientes, 07 de uso comum, 01 para Pessoas com Deficiência (PcD), 01 para gestantes, 01 para pessoas idosas e 08 para motocicletas

### 3. Do Acesso:

O acesso ao Polo Gerador de Tráfego – PGT é feito atualmente pela Rua Maestro José Maria Passos, através de guia rebaixada, com extensão de 5,30m, atendendo aos limites impostos pela Lei nº 9.321/19, artigo 266.



Figura 2: Acesso atual pela Rua Maestro José Maria Passos

Como o imóvel possui alinhamento projetado, acometido pela futura ampliação (implantação e alargamento) do sistema viário – avenida marginal ao Córrego da Colônia, poderá o interessado/proprietário instituir novo acesso através dessa nova marginal, o que deverá ser objeto de análise e aprovação por parte da Prefeitura de Jundiaí quando de sua concretização, bem como anuência/licenciamento junto à CETESB por estar situado em Área de Preservação Permanente – APP do Córrego da Colônia.

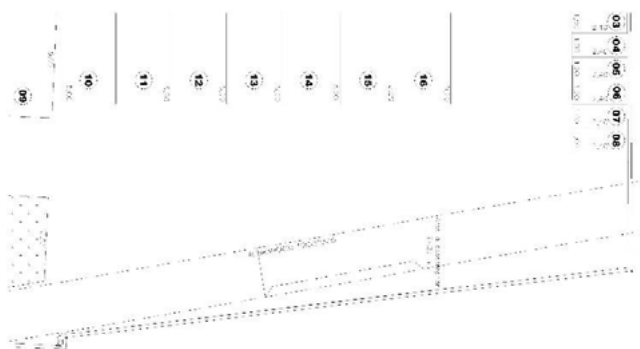


Figura 3: Acesso através da futura avenida marginal ao Córrego da Colônia

Segundo o RIT, não haverá controle no acesso ao empreendimento, permanecendo o portão principal aberto durante o horário de funcionamento do mesmo, motivo pelo qual o autor do relatório não realizou estudo quanto à caixa de acumulação, prevendo que não haverá formação de filas na via pública na forma proposta no projeto.

### 4. Do relatório:

O relatório apresenta os dados estimados de funcionamento do empreendimento, em se tratando da movimentação de veículos e pessoas, considerando o histórico atual da empresa.

Considerando que o funcionamento se dará em horário comercial, espera-se que o pico da movimentação da população fixa (funcionários) deva ocorrer entre às 7h00 e 8h00 no período da manhã e 17h00 e 18h00 no período vespertino. Já a movimentação da população fluante deve ocorrer distribuída ao longo do horário de funcionamento.

O autor estima-se que possivelmente até 20 funcionários trabalharão no local, sendo que desses, 70% se locomoverá através de transporte público e 30% através de veículos próprios (automóveis e/ou motocicletas).

Em relação à população fluante (clientes), foi estimado que poderá ocorrer aproximadamente 20 viagens diárias através de veículos próprios (automóveis).

Para a operação de carga e descarga serão utilizados veículos utilitários de pequeno e médio porte (Veículo Urbano de Carga – VUC, e/ou caminhonete – pick-up) que transportarão aparelhos refrigeradores até o PGT para a devida manutenção, o que deverá ocorrer de maneira esporádica, uma vez que, segundo o RIT, essa manutenção se dá preferencialmente na própria residência de origem do eletrodoméstico, contudo, o RIT estima que poderão ocorrer em média 20 viagens diárias dessa natureza.

Conforme disposto no item 2 deste Parecer Técnico, as vagas projetadas para estacionamento totalizam 22 unidades para automóveis, 8 para motocicletas e 03 para carga e descarga e 01 para embarque e desembarque, superando as exigências previstas na Lei nº 9.321/19 e espera-se que essas atendam à demanda produzida/atraída pelo PGT.

### 5. Distribuição Espacial das Viagens:

Com base na estimativa de geração de viagens, o autor efetuou a distribuição espacial, qual seja, distribuiu o número de viagens nas possíveis rotas de acesso e prováveis rotas utilizadas para os egressos do PGT, conforme ilustrado a seguir.



Figura 4: Distribuição espacial de entrada e saída do PGT

Da Figura 4 depreende-se que a maior parte das viagens atraídas pelo empreendimento ocorrerão pela Av. Luiz Zorzetti (cerca de 65%).

Para a saída do empreendimento, todas as viagens deverão passar pela Rua Trinta e Um de Março, Rua Lima e distribuir-se-ão na Av. Luiz Zorzetti, sendo que a maior parte destas (também cerca de 65%) deverá seguir na própria Av. Luiz Zorzetti, sentido Oeste (Av. Antônio Frederico Ozanam).

### 6. Transporte público coletivo:

Ainda se baseando na estimativa de geração de viagens, a expectativa é de que cerca de 14 funcionários se utilizarão do sistema de transporte público coletivo para se locomoverem, o que representa aproximadamente 30% do total de viagens produzidas/atraídas pelo PGT, considerando as populações fixa e fluante.

Já em relação à infraestrutura, em especial quanto aos Pontos de Parada de Ônibus - PPO de transporte público, existem duas unidades que possivelmente servirá ao empreendimento: um deles está localizado à Rua Dr. Antenor Soares Gandra, altura do nº 723, distante cerca de 230m do empreendimento; o outro está localizado à Rua Lima, altura do nº 177, distante cerca de 170m do PGT.

Dos seis PPOs, apenas um deles possui abrigo para passageiros, sendo aquele localizado à Rua do Retiro sentido centro, os demais não dispõem desse mobiliário.

Imagem 5: Localização dos Pontos de Parada de Ônibus - PPO



## MOBILIDADE E TRANSPORTE

### 7. Descrição das contrapartidas, mitigações, condições de viabilidade e/ou ações compensatórias para instalação do polo gerador de tráfego, referentes a trânsito e transporte:

Com base nos dados apresentados no RIT, em especial no tocante à conclusão de seu autor, vislumbra-se que o impacto será mínimo na região onde se pretende o exercício da atividade proposta, tanto em relação ao trânsito de veículos como em relação à demanda por transporte público coletivo. Além da relativa baixa produção de viagens, a estimativa é de que essas aconteçam de forma distribuída ao longo do dia, o que, aparentemente, não interferirá de maneira significativa no sistema viário do entorno.

### 8. Considerações Finais

#### Obras na via pública (se houver):

– Para início das intervenções em vias públicas deve-se apresentar protocolo específico contendo o respectivo Projeto de Desvio de Tráfego (PDDT), instruído com cronograma físico das obras, Documento de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho de Classe (ART, RRT, TRT, etc.) com no mínimo 30 dias de antecedência ao início das obras, assim como para implantação da sinalização viária, que também deverá ter o projeto devidamente visado e aprovado pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte – UGMT antes de sua efetiva implantação.

– A empresa responsável pela interdição da(s) via(s) deve dispor dos dispositivos e materiais necessários para essa finalidade, bem como da respectiva equipe operacional, se for o caso, de forma a atender ao estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais legislação aplicável.

#### Observações gerais:

O relatório foi avaliado de acordo com os dados e projetos fornecidos pelos responsáveis legais e técnicos do empreendimento que assinam o instrumento;

As operações de carga e descarga, devem obrigatoriamente ocorrer dentro dos limites do imóvel do empreendimento, respeitando a(s) dimensão(ões) do(s) veículo(s) gravado(s) em projeto e/ou especificado no RIT, sendo vedada qualquer operação desta natureza nas vias públicas do entorno.

Caso haja caixa de acumulação veicular nos acessos ao polo gerador e esta não suprir a demanda das viagens produzidas pelo empreendimento, os portões e/ou dispositivos de controle de acesso, se existirem, deverão permanecer abertos de forma a se evitar o acúmulo de veículos na via pública e interferências no fluxo de passagem (pedestres e/ou veículos) ou adotadas outras alternativas com a mesma finalidade;

Caso sejam constatadas divergências relacionadas às demandas, modais de deslocamento e parqueamentos na(s) via(s) pública(s) oriundos da demanda do PGT, medidas restritivas poderão ser aplicadas pela municipalidade, bem como um novo relatório de impacto de trânsito poderá ser solicitado complementarmente, de forma a identificar as incompatibilidades e indicar as ações a serem implementadas pelos responsáveis técnico(s) e legal(ais) pelo PGT, sem ônus à municipalidade, visando sanar tais questões;

Em hipótese alguma, durante a execução das obras ou quando do funcionamento do PGT, serão toleradas manobras e/ou estacionamento de veículos de qualquer natureza (funcionários, clientes, prestadores de serviços, etc.) nas vias públicas do entorno, cabendo ao empreendimento a absorção total dessa demanda;

A qualquer tempo a municipalidade poderá efetuar o monitoramento da (s) atividade (s), de forma a se verificar a compatibilidade das condições estabelecidas na aprovação do presente Relatório de Impacto de Trânsito e sua real execução.

#### PARECER CONCLUSIVO - UGMT

Diante das atribuições da UGMT, conforme Art. 142, Lei nº 9.321/19, de 11 de novembro de 2019, aprova-se o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) para transformação de uso de uma edificação destinada a prestação de serviço de assistência técnica de refrigeradores, situada à Rua Maestro José Maria Passos, 120 – Bairro Jardim São Camilo.

Aloysio Alberto de Queiroz Junior  
Gestor de Mobilidade e Transporte

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAGEM, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
C4	AZUL	AO-Z0E13	22/12/2021	R. ELIZIA M. BENASSI, 185
PALIO	AZUL	CWK 0404	22/12/2021	AV. VALTER TOZETTO JÚNIOR, 885
PALIO WEEKEND	PRA-TA	CNS 7491	22/12/2021	AV. JOSÉ GOTHARD, 20

## FUMAS

### ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 927-8/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES E ALARME NO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DO MONTENEGRO – JUNDIAÍ/SP.

Após a análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas do certame licitatório em epígrafe, bem como da documentação complementar solicitada nas diligências, com subsídio do Setor Requisitante, a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RESOLVE:

- CLASSIFICAR, na seguinte ordem, as empresas discriminadas na tabela abaixo:

CL	EMPRESAS	VALOR
1º	RW ENGENHARIA EIRELI	R\$ 505.119,50
2º	A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 567.946,09
3º	LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 570.383,22

- ADJUDICAR o objeto da licitação em epígrafe à empresa RW ENGENHARIA EIRELI por ofertar o menor preço global e atender integralmente as exigências editalícias.

Jundiaí, 21 de dezembro de 2021

JULIANO MARIGHETTO  
Presidente da CHJL - Substituto

MARIETTE BERTASSO MAZARO  
Membro da CHJL

TAMIRES SILVA MENEZES BRAGION  
Membro da CHJL

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 4332, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede ao funcionário CARLOS VINICIUS OLIVEIRA CRUZ, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 07 (sete) dias.

### PORTARIA Nº 4333, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Aplica penalidade de demissão ao servidor da Câmara Municipal de Jundiaí, conforme apurado no Processo nº 87.478/2021.



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**